

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 852/2020**

DENOMINA NOME DO CREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 17 de Março de 2020, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

**Art. 1º** – Fica denominado de *"Professor e Pedagogo LEOMAR SOARES FLORES"* o Prédio da Sede do **CREAS**, localizado na Rua Carmem Alzerina de Sousa Uliana, Bairro Bellarmino Ulyana, Brejetuba/ES.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 17 Março de 2020.

LEANDRO SANTANA DA SILVA

Presidente da Câmara

**NILTON RODRIGUES DA SILVA** 

1° Secretário

